
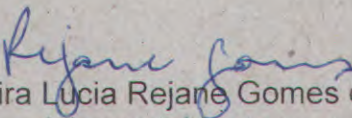



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001647/2014-41</p>	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>
<p>Parecer: 1749/CPE</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - Profª Aparecida Luzia Zuim</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão Universitária "Cidade, política e gestão democrática na perspectiva do estatuto da cidade."</p>	
<p>Relatora: Conselheira Andressa Viana</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara retira de pauta o processo por considerar o parecer insuficiente para apreciação e designa a conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro para emitir novo parecer.


 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
 Vice-presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001.001647/2014-41
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE	Parecer: 1749/CPE
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - Profª Aparecida Luzia Zuim	
Assunto: Projeto de Extensão Universitária “Cidade, política e gestão democrática na perspectiva do estatuto da cidade.”	
Relatora: Conselheira Andressa Viana	

Relatório:

O processo em pauta compõe-se dos seguintes documentos:

1. Ofício nº 0233/2014/DJC/UNIR do departamento acadêmico de Ciências Jurídicas, de 26/05/2014, solicitando ao núcleo de ciências sociais aplicadas a formalização de processo.
2. Proposta do projeto de extensão contendo todos os itens necessários para alvará.
3. Ata da reunião ordinária do conselho de departamento do departamento acadêmico de ciências jurídicas, realizada em 28/04/2014, sendo aprovado pelo conselho.
4. Despacho da presidente do CONUCSA encaminhando o processo ao prof. Otacílio Moreira de Carvalho, para análise e parecer.
5. Ordem de Serviço nº 039/NUCSA/UNIR, de 21/08/2014, designado o prof. Otacílio Moreira de carvalho para análise e parecer.
6. Parecer do prof. Otacílio Moreira de Carvalho, sendo ele favorável.
7. MEMO nº 076-DCJ/UNIR/RO do Departamento de Ciências Jurídicas para Núcleo de Ciências de Ciências Sociais Aplicadas.
8. Despacho nº 243/2014-PROCEA, Para avaliação.
9. Despacho à câmara de pesquisa e extensão-CPE. Para análise da conselheira Andressa Viana.

Análise:

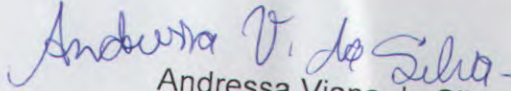
Este projeto é de natureza plausível considerando os meios apresentados para sua realização. Tendo como objetivo orientar e auxiliar o gestor municipal, secretários, cidadãos e pesquisadores do município de Porto velho.

Os Organizados estão munidos e um corpo docente capacitado para a realização e de uma estrutura física para a realização do projeto. Atento ainda que o evento já realizasse, na data: 20/06/2014 a 20/11/2014.

Parecer:

Diante do exposto, declaro ser de parecer favorável.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015


Andressa Viana da Silva
Relatora CPE/CONSEA